



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA**

**INDICAÇÃO N.º 04/2019**

***“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de concessão do benefício de VALE ALIMENTAÇÃO para os servidores municipais.”***

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposto, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas.

***“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de concessão de VALE ALIMENTAÇÃO para os servidores municipais.”***

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a referida indicação, pois entendemos que é uma forma de equilibrar a defasagem salarial do servidor público municipal, além de ser uma forma de incentivo na produtividade e eficiência do trabalho destes servidores.

Sala das Sessões, Em 11 de março de 2019.

*Solange de Lourdes Vargas*  
Solange de Lourdes Vargas  
Bancada do MDB